

MOÇÃO Nº 19/2026

AUTORES: VEREADORES EDSON LOURENÇO DE FREITAS E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial o artigo 173, § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos **Funcionários e à Brigada de Incêndio da Indústria Pais & Filhos / Gala Embalagens, ao Corpo de Bombeiros Militar de Aparecida do Taboado, ao Corpo de Bombeiros Militar de Paranaíba, ao Corpo de Bombeiros Militar de Três Lagoas, à Prefeitura Municipal Aparecida do Taboado, à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, à Polícia Militar de Aparecida do Taboado, à Prefeitura Municipal de Paranaíba, à Alcoolvale S/A Álcool e Açúcar, à Esgosul Limpa Fossa, à Empresa Eldorado Brasil Celulose S/A, à Way-112, à Flash Cover – Capotas Marítimas, à Dânica, à Pelmax – Pró Colchões, à Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda, à NTC Company, à Suzano, ao Jefferson Rinaldi Bernardino - Restaurante e Lanchonete Ponto Ind, à Alpha Service Soluções e Sistemas Elétricos e à SDI Distribuição Integrada, pelo trabalho no combate ao incêndio na Indústria Pais & Filhos / Gala Embalagens, ocorrido no dia 28 de março de 2026, em nosso município.**

No dia 28 de março de 2026, Aparecida do Taboado presenciou um momento de grande tensão, apreensão e preocupação. Um incêndio de grandes proporções exigiu mais do que força física e capacidade operacional: exigiu união, coragem, responsabilidade e amor ao próximo.

Diante de uma situação extremamente delicada e de alto risco, várias mãos se uniram, diversos esforços se somaram e inúmeros corações se colocaram à disposição para enfrentar aquele cenário com bravura e determinação. O que poderia ter se transformado em uma tragédia ainda maior, encontrou na ação rápida e coordenada de muitos, um verdadeiro exemplo de heroísmo coletivo, compromisso humano e responsabilidade social.

Esta Moção registra, com profundo respeito e gratidão, o reconhecimento desta Casa de Leis aos funcionários e à Brigada de Incêndio da Indústria Pais & Filhos / Gala Embalagens, que atuaram de forma imediata, firme e decisiva na ocorrência, demonstrando preparo, responsabilidade e coragem diante do perigo iminente.

Registramos também, o mais sincero reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar das cidades de Aparecida do Taboado, Paranaíba e Três Lagoas, cuja atuação foi marcada por técnica, bravura, disciplina e espírito de missão. Homens que colocam a própria segurança em segundo plano para proteger vidas, patrimônios e a tranquilidade da população. Profissionais que honram a farda e dignificam, com grandeza, a nobre missão de servir.

Da mesma forma, esta homenagem se estende à Prefeitura Municipal, à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, ao Demutran, à Polícia Militar de Aparecida do Taboado e à Prefeitura Municipal de Paranaíba, pelo apoio fundamental prestado durante a operação, demonstrando que o poder público, quando se faz presente com agilidade e responsabilidade, cumpre com excelência o seu papel junto à comunidade.

Entretanto, um momento como este também revelou algo muito maior: a força da união entre o setor público, a iniciativa privada e a sociedade.

Por isso, enaltecemos também, com igual respeito e gratidão, o apoio prestado pelas empresas e colaboradores que se colocaram à disposição e contribuíram de forma decisiva para o enfrentamento da emergência: Alcoolvale S/A Álcool e Açúcar; Esgosul Limpa Fossa; Empresa Eldorado Brasil Celulose S/A; Way-112; Flash Cover – Capotas

Marítimas; Dânica; Pelmex – Pró Colchões, Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda, NTC Company, Suzano, Alpha Service Soluções e Sistemas Elétricos e SDI Distribuição Integrada.

Cada ajuda oferecida, cada equipamento disponibilizado, cada apoio logístico, cada gesto de prontidão e solidariedade teve valor imensurável. Em situações extremas, não existe gesto pequeno. Toda contribuição se torna essencial. Toda mão estendida se transforma em esperança. Toda atitude solidária se converte em instrumento de proteção à vida e ao bem comum.

Mais do que combater um incêndio, todos os envolvidos ajudaram a preservar aquilo que há de mais valioso: a segurança das pessoas, a integridade dos trabalhadores, a proteção das famílias e a estabilidade de uma importante atividade econômica para o nosso município.

É preciso dizer com todas as letras: Aparecida do Taboado respondeu à altura da gravidade daquele momento, com trabalho, coragem, responsabilidade, solidariedade e união.

É justamente por isso que esta homenagem se faz necessária, porque reconhecemos publicamente quem age com compromisso em momentos difíceis é também uma forma de afirmar valores que precisam ser preservados e multiplicados em nossa sociedade: o senso de dever, o espírito coletivo, a responsabilidade social e a disposição de servir ao próximo.

Que esta Moção fique registrada não apenas como um ato formal desta Casa de Leis, mas como um testemunho público de gratidão e respeito a todos aqueles que, direta ou indiretamente, fizeram a diferença em um dos momentos mais delicados recentemente vividos em nosso município.

Em meio ao fogo, ao risco e à tensão, ficou provado que quando há união, coragem e solidariedade, Aparecida do Taboado se levanta ainda mais forte.

Os verdadeiros heróis nem sempre usam capas. Às vezes, usam fardas, botas, capacetes, uniformes de trabalho e, acima de tudo, carregam no coração a grandeza de quem não foge da responsabilidade de salvar, proteger e ajudar.

Que se dê ciência desta Moção, a todos os envolvidos, reconhecendo que o que foi feito naquele dia e que jamais será esquecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de abril de 2026.

Vereadores:

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
LIMA**

AMANDA INÁCIO DE

**AMANDA TOLENTINO M. ALMEIDA
OLIVEIRA**

CLAUDIA PADIM DIAS

**GILSON ALVES GARCIA
QUEIROZ**

JUCLEBER DA SILVA

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
COSTA**

MATHEUS VICENTE DA

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
SANTOS**

PATRÍCIA MARIA DOS